

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, 135, Sala: 02, Boa Vista, Uberaba - MG, CEP 38.017-250, representado neste ato pela Presidente Sr. CELSON PIRES DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: JN PNEUS LTDA, CNPJ nº 44.472.217/0001-70, com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº 553, Bairro Centro, Rio Fortuna/SC, CEP 88.760-000, representada por sua representante legal, a Sra. NATHÁLIA RICKEN OENNING, CPF nº 114.620.469-83.

As partes acima qualificadas, em referência ao Contrato de Fornecimento nº 029/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 029/2025, originalmente firmado em 14 de agosto de 2025.

1.2. A prorrogação se justifica pela necessidade de continuidade do fornecimento de pneus automotivos para a frota do CONVALE e dos municípios consorciados, revelando-se a medida vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 029/2025 por mais 4 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, com início em **15 de agosto de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

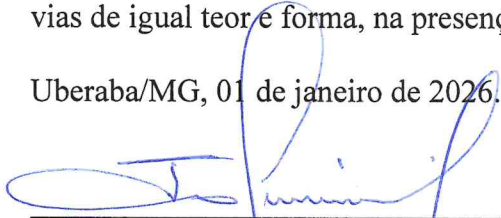
3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 029/2025 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

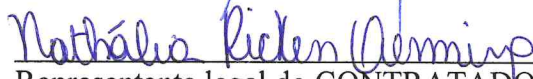
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 01 de janeiro de 2026.



Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

1) Daiana Stana

CPF nº 044430 87680

2) Charles Barcellos

CPF nº 037 197976 51